

## Câmara de Vereadores de

## Dois Vizinhos Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº 004/2022**

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e Lei 577/1993.

## RESOLVE

Art. 1° CONCEDER Licença não remunerada para tratar de assuntos particulares à servidora SIMONE STOEBEL ALBERTON, matrícula funcional 280, portadora do RG n.º 8.823.233-0 – SSP/PR e do CPF/MF n.º 044.559.189-73, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora Jurídica, no período de 01.02.2022 a 30.04.2022, com base no artigo 94, inciso IX da Lei 577/1993 e Decreto nº 001/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Sala da Presidência, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Juarez Alberton
Presidente

Publicado no posoldufi

Registre-se. Publique-se.